

Portaria Nº 069/2023 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 467/2023-CPL, referente ao Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº036/2023– Contratação de empresa especializada para Aquisição de Máquinas pesadas (01 Retroescavadeira, 07 caminhões caçamba, 01 Pá carregadeira e 03 Grades Aradora) objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, Secretaria municipal de Obras Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal EMANOEL TADIELLO VIANA COSTA, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º. 010.321.952-82 e portador do RG n.º. 6729136 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2023